



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 001 de 02 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEFESA
CIVIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar N° 024/2013 e considerando a **Portaria n° 095/2023**.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear interinamente **ILDO ADÃO DA ROSA**, matrícula n° 1033/01 para responder pela Vigilância Sanitária e Defesa Civil do município durante o período de licença prêmio do titular, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2° O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 02 de janeiro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda